



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde



PORTARIA 003 DE 14 DE FEVEREIRO DE
2023

A Secretária Municipal de Saúde de São Gabriel de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões da Planária do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária no dia 13 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar o Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde, conforme deliberado pelo Conselho Municipal da Saúde em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada dia 13 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

São Gabriel/BA, 23 de fevereiro de 2023.


Fabiana Silva Rocha

Secretária Municipal de Saúde

Rua Sete de setembro, s/n, Centro – São Gabriel, BA
CEP: 400-000 – tel: (74) 99933-8996